



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosário

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1269/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **COSME CABRAL DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 92061, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1272/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ISABEL RODRIGUES DA ROCHA** - Matrícula nº 75739, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1273/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 0407/2012-SEMAD, que exonerou **MARCIA CRISTINA CASTANHO PEREIRA** - Matrícula nº 74015, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1274/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 0302/2012-SEMAD, que exonerou **PATRICIA ISIDORO DA SILVA** - Matrícula nº 91892, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1281/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **KEILA OLIVEIRA MACHADO FARIA** - Matrícula nº 93305, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1282/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **CARLOS ALBERTO RAFAEL** - Matrícula nº 93306, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1283/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ANA PAULA AZEVEDO** - Matrícula nº 93307, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Convênios, Contratos e Prazos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1284/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **CYPRIANO DA SILVA BARROS FILHO** - Matrícula nº 93308, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Convênios, Contratos e Prazos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1285/2012-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 93309, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1286/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ELZA DO NASCIMENTO GOULART** - Matrícula nº 93310, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1287/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **FLAVIA JORDÃO FARIAS** - Matrícula nº 93311, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2042/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C R E D E N C I A R, o funcionário **IVO DE OLIVEIRA SODRÉ** - Matrícula nº 1576, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do processo nº 2543/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2155/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **SIMONE PEREIRA SOUZA** - Matrícula nº 93573, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ouvidoria, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2156/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **KELLY DAIANE DE JESUS TEIXEIRA** - Matrícula nº 93574, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ouvidoria, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2157/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 30 de março de 2012, **ELAINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA SOUZA** - Matrícula nº 75585, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2158/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **VANESSA TAVARES CAMILO BRANDÃO** - Matrícula nº 75738, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2159/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **VANESSA TAVARES CAMILO BRANDÃO** - Matrícula nº 93575, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agentes Comunitários, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2160/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 05 de março de 2012, **ALINE NASCIMENTO BERGFELD GOMES** - Matrícula nº 93576, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Sistema de Registro de Preço, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2162/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **BELISÁRIO MENDES RODRIGUES** - Matrícula nº 91212, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2238/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 24 de março de 2012, **NATHÁLIA DE MOURA PANCOTI BARBOZA** - Matrícula nº 75713, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2264/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ROSENI DOS SANTOS CUNHA** - Matrícula nº 93582, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2265/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a partir de 03 de abril de 2012, **ALEXANDRA CARDOSO RANGEL** - Matrícula nº 90020, do Cargo em Comissão de Superintendente de Auditoria Geral, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2266/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a partir de 03 de abril de 2012, **MARCOS DE SOUZA PINTO** - Matrícula nº 92686, do Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2267/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a partir de 04 de abril de 2012, **MARCOS DE SOUZA PINTO** - Matrícula nº 92686, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Auditoria Geral, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2268/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 1576/2012-SEMAD, que exonerou **ALESSANDRO CESAR DOS SANTOS** - Matrícula nº 91835, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2269/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 1577/2012-SEMAD, que nomeou **EVANDRO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93423, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2270/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 2224/2012-SEMAD, que exonerou **ANA PAULA DA SILVA** - Matrícula nº 93219, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2271/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 1650/2012-SEMAD, que exonerou **ELIZABETH DE OLIVEIRA DE CARVALHO** - Matrícula nº 75018, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2272/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de março de 2012, **RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 75313, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2273/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de março de 2012, **CLEMILSON DUARTE BARRETO** - Matrícula nº 92091, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2274/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de março de 2012, **VANESSA PEREIRA LANNES** - Matrícula nº 74116, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2275/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 13 de março de 2012, **QUEENLY PAULA SALVADOR GONÇALVES** - Matrícula nº 74201, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2322/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de , **ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ** - Matrícula nº 91806, do Cargo em Comissão de Subsecretário Adjunto de Saúde, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2323/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2012, **FERNANDA BRAGA FERREIRA** - Matrícula nº 87779, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Cultura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2324/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2012, **JOZIEL FERREIRA CARLOS**, Matrícula nº 89757, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Ambiente, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2325/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA NASCIMENTO** - Matrícula nº 91745, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2326/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2012, Rogério Mendes Paes -Matrícula nº 27343, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE
LEGISLAÇÃO E NORMAS

DELIBERAÇÃO Nº 01/2012

Altera e acrescenta artigo e parágrafos na Deliberação Nº 04/2010 – CME/SJM, que fixa normas para autorização de funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e considerando:

1. Com fulcro na Lei Federal Nº 9394/96, fundamentado na Deliberação nº 316/10 CEE/RJ e o fundamento da Deliberação nº 324/2011 CEE/RJ de 11/10/11.
2. A Portaria nº 235, de 04/08/2011 – INEP – Dispõe sobre as informações prestadas ao Censo Escolar da Educação Básica, no Sistema Educacenso, para o controle da qualidade no que se refere aos critérios de exatidão e confiabilidade, coerência e comparabilidade.
3. A necessidade de adequação das legislações existentes de forma a tornar mais eficazes os processos administrativos com a realidade da estrutura do Município do São João de Meriti,

DELIBERA:

Artigo 1º - O artigo 11, da Deliberação CME nº 04/2010, passa a ter o seu Parágrafo Único como sendo §1º e acrescenta o §2º, com a seguinte redação:

“Art. 11...

§1º - A Instituição de Educação Infantil deve contar, ainda, em seus quadros com:

I – Docente com formação mínima em nível médio, na modalidade Normal ou Formação de Professores, preferencialmente com habilitação específica;

II – Auxiliar de serviços gerais, responsável pela limpeza e higiene. §2º - Fica preservada para todos os efeitos legais, a formação do profissional da educação adquirida anterior a esta Deliberação.”

Artigo 2º - O *caput* do artigo 47 da Deliberação CME nº 04/2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 47...

As Unidades Escolares Particulares são obrigadas anualmente a fornecerem todos os dados necessários ao Censo Escolar da Educação Básica pelas vias competentes, informadas pelo INEP/MEC.”

Artigo 3º - Acrescenta-se ao artigo 47 da Deliberação CME nº 04/2010 o Parágrafo Único com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – As Unidades Escolares Particulares que não atenderem ao disposto do *caput* estão sujeitas a terem suspensos seus Atos Autorizativos para funcionamento pelo órgão próprio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São João de Meriti.”

Artigo 4º - Cria-se o artigo 48 na Deliberação CME nº 04/2010 com a seguinte redação:

“Art. 48...

Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Deliberação Nº 01/06-CME/SJM e Deliberação Nº 01/08-CME/SJM.”

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS:

Comissão Permanente de Legislação e Normas e a Câmara de Educação Infantil acompanham o voto do relator.

São João de Meriti, 10 de abril de 2012.

Lucimei Corrêa Correia – Presidente
Georgete de Moura Barboza – Relatora (Presidente da Câmara de Educação Infantil)
Acrísio Estevão Chiabai
Irany Sperandio de Medeiros
Maria do Carmo Baião Diniz
Margareth Veiga Felipe
Jenny Silva de Assis Guimarães

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade, nos termos do artigo 21, da Lei Nº 1305, de 14 de dezembro de 2004.

SALA DE SESSÕES, São João de Meriti, 10 de abril de 2012.

Rosemary Lyrio Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação